PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RODEIRO E FACILITA TELECOM LTDA - ME

Termo Aditivo que entre si fazem **MUNICÍPIO DE RODEIRO**, sediado na Praça São Sebastião, inscrito no CNPJ 18.128.256/0001-44 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Antônio Medeiros**,** denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, e Facilita Telecom Ltda - ME, sede a Rua Lions, nº 770, Bairro bom pastor, Ubá, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ, do MF sob o n° 13.045.960/0001-10, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo neste ato representado pelo Sr. Flávio Correa Ribeiro, portador do CPF/MF nº 048.201.876-35 e RG MG-10.504.302, residente e domiciliado a Rua Moises Felipe Filho, nº 100 Bairro Bom Pastor, Ubá, Estado de Minas Gerais, denominada CONTRATADA, decorrente de Processo Licitatório nº 05/2017, Dispensa nº 01/2017, têm justo e contratado o seguinte termo aditivo, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 – Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 05/01/2018 a 05/01/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rodeiro-MG, 05 de janeiro de 2018.

Luiz Antonio Medeiros	Sr. Flávio Correa Ribeiro
Prefeito Municipal	Facilita Telecom Ltda - ME
Município de Rodeiro	Contratada

Testemunhas:
1_____
CPF:
2 _____
CPF:

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2017

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 01
Contrato nº 021/2017
Processo Licitatório nº 005/2017
Dispensa nº 001/2017
Fica prorrogado o Contrato Original acima descrito para o período de 05/01/2018 à 05/01/2019.
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalterados.
Data da assinatura: 05/01/2018
Dotação Orçamentária:
02.02.00.004.122.003.2078.33903900
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Flávio Correa Ribeiro - Facilita Telecom Ltda - ME